



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 625/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 177/2016

CI nº 134/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**MARIZANE NAZARO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais, em substituição a Servidora Solange Alves da Silva que está de férias.

Valor: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 22 de junho de 2016, a encerrar-se em 30 de

junho de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 016/2014 e 023/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 174/2016  
CI nº 153 e 154/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**DEBORA NUNES FERREIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Auxiliar**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.251,26 (Mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de junho de 2016, a encerrar-se em 23 de

dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013 e 015/2014.

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 177/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** **Marizane Nazaro**  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 177/2016, firmado em 22/06/2016, por término de contrato.  
**CARGO:** **Auxiliar de Serviços Gerais.**  
**DATA DA RESCISÃO:** 30/06/2016  
**DATA DO DISTRATO:** 12/07/2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015**

**PARTES:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**Jeane Rodrigues Ferreira**  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)  
**DATA:** Inicia no dia 22 de junho de 2015 e encerrava em 20 de agosto de 2016, passa a vigorar até 31 de dezembro de 2016.  
**DOTAÇÃO:** -3.1.90.11.00.00 – Fonte 100

**ORÇAMENTÁRIA:**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**DATA:**

1º/07/2016.

**SIGNATÁRIOS:**

Ivan da Cruz Pereira  
**Jeane Rodrigues Ferreira**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 176/2016

CI nº 155/2016  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**DANIELE FERREIRA DOS SANTOS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta**, 20 horas aulas semanais, substituição a Professora Edilene de Melo que está de licença médica.

Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 21 de junho de 2016, a encerrar-se em 05 de

julho de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 624/2016 de 11 de Julho de 2016, fl 01

Onde constou: Extrato de Contrato nº 001/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: Serviço Autônomo Município de Paraíso das Águas  
João Carlos Medeiros

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Oficial de Manutenção.

Valor: R\$ 1.383,59 (Um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)  
Vigência Contratual: 11 de julho de 2016 até 10 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei Complementar nº 25/2013.  
Passa a Constar: Extrato de Contrato nº 001/2016  
Ordenador: Nayara Spindola Francisco  
Partes: Serviço Autônomo Município de Paraíso das Águas  
João Carlos Medeiros

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Oficial de Manutenção.

Valor: R\$ 1.383,59 (Um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)  
Vigência Contratual: 11 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei Complementar nº 25/2013.

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

A diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Nayara Spindola Francisco**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS MEDEIROS**, portador do CPF nº 002.791.951-09, matrícula nº 007, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento), por bom desempenho de suas atividades, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2016, revogada as disposições em contrário.

**NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**

PORTARIA N.º 249, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1484/2016, o qual solicita a exoneração a pedido de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Laiani Rita dos Santos Vida**, portador (a) do CPF nº 023.665.751-81, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe A, Nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 087/2016**

**PORTARIA Nº 10,**

Aos 12 de Julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear Comissão Representativa durante o Recesso Legislativo composto pelos Vereadores, Anízio Sobrinho de Andrade, Antônio Luiz Soares, e Lindomar da Silva Pinheiro, nos dias 16 a 31 de Julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,  
Publique - se  
Cumpra - se**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 de Julho de 2016.**

**Ver. Roberto Carlos da Silva,  
Presidente**

**PORTARIA Nº 11,**

Aos 12 de Julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, que será das 07:00 as 11:00 da manhã, no período de 16 a 31 de Julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,  
Publique - se  
Cumpra - se**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 de Julho de 2016.**

**Ver. Roberto Carlos da Silva,  
Presidente**

#### **Processo 250/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 22 de julho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 11 de julho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

#### **DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 180/2016**

<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Paraíso das Águas/MS
<b>CONTRATADO:</b>	<b>Elvira Andrade Vieira</b>
<b>OBJETO:</b>	O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 180/2016, firmado em 28/06/2016, por término de contrato.
<b>CARGO:</b>	<b>Enfermeira</b>
<b>DATA DA RESCISÃO:</b>	11/07/2016
<b>DATA DO DISTRATO:</b>	12/07/2016